

Goiânia, 08 de Janeiro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA
TR. Nº54409/2024

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MEDICAMENTOS

Compra de medicamentos de acordo com programação semanal.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MEDICAMENTO

COD MV SOUL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE A PEDIR
33786	ACIDO VALPROICO COMP 250MG - EPILENIL	120
5015	ALBENDAZOL COMP 400MG	120
38968	AMPICILINA SODICA PO P/ SOL INJ 1G	100
24956	BENZILPENICILINA POTASSICA PO P/ SOL INJ 5.000.000UI	100
5621	BROMOPRIDA SOL INJ 5MG/ML 2ML	200
22578	CARBOXIMETILCELULOSE 0,5% SOL OFTALMICA 5MG/ML 5ML	5
4902	CEFALOTINA PO P/ SOL INJ 1G	100
6069	CEFAZOLINA PO P/ SOL INJ 1G	100
7562	CEFEPIME PO P/ SOL INJ 1G	200
6067	CEFTAZIDIMA PO P/ SOL INJ 1G	50
6747	CLINDAMICINA CAPS 300MG	200
6748	CLINDAMICINA SOL INJ 150MG/ML 4ML	300
40891	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 100ML	3000
5552	CLORETO DE SODIO SOL INJ 20% 10ML	200
18636	DIAZEPAM SOL INJ 5MG/ML 2ML (M)	200
5626	DIPIRONA SOL INJ 500MG/ML 2ML	500
43332	ENOXAPARINA SODICA 20MG SER 0,2ML	50
38989	ENOXAPARINA SODICA SOL INJ SUBCUTANEA 40MG/0,4ML	50
30365	ESCETAMINA SOL INJ 50MG/ML 10ML (M)	100
49547	GANCICLOVIR PO P/ SOL INJ 500MG	100

[Handwritten signature]
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 GOIÁS
 Nº 54409/2024

5447	GLICOSE SOL INJ 5% 250ML	200
5624	HIDROCORTISONA PO P/ SOL INJ 100MG	100
3912	INSULINA REGULAR SOL INJ 100U/ML 10ML (G)	10
25803	LENCO UMEDECIDO C/ ALCOOL A 70% (ALCOOL SWAB)	2000
10200	LEVOFLOXACINO COMP 500MG	200
10084	LOSARTANA COMP 50MG	200
32181	MORFINA COMP 10MG (M)	120
42936	NOREPINEFRINA SOL INJ 2MG/ML 4ML	500
52373	OLEO DE COCO COMESTIVEL SACHE 15ML	100
10896	OMEPRAZOL PO P/ SOL INJ 40MG	150
34477	ONDANSETRONA COMP 4MG	100
38104	PELICULA PROT. SOL POLIMERICA SPRAY FR 28ML	20
16119	POLIMIXINA B PO P/ SOL INJ 500.000UI	200
13649	RINGER C/ LACTATO SOL INJ 500ML	200
5467	SALBUTAMOL SPRAY 200 DOSES	30
18601	SERTRALINA COMP 50MG (M)	120
27889	TRAMADOL SOL INJ 50MG/ML 1ML (M)	300

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de compra mensal de medicamentos para abastecimento da Unidade. Os medicamentos solicitados foram lançado devido necessidade de ressuprimento e proximidade de ruptura do estoque, para abastecimento semanal . A falta desses medicamentos pode levar a desassistência ao paciente da Unidade. Para análise, é utilizado o consumo dos últimos três meses, sazonalidade e epidemiologia atual.

QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irreeajustáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/ISG-GO

entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Deputado Jamel Cecilio nº3310 sala 104 –CEP 74810-970-Jd Goiás – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Núbia Oliveira
Coordenadora de Suprimentos
HDT/ISG

Coordenação de Suprimentos


Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/ISG-GO